



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A proteção das futuras gerações nas decisões do STJ sobre danos ambientais: uma análise a partir de Habermas
Autor	ALESSANDRA ANTUNES ERTHAL
Orientador	LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA

A proteção das futuras gerações nas decisões do STJ sobre danos ambientais: uma análise a partir de Habermas

Alessandra Antunes Erthal

Orientador: Leonardo da Rocha de Souza

Habermas propõe que o Direito seja construído de forma deliberativa, considerando válido o ordenamento jurídico que recebe o consentimento de seus destinatários. Entretanto, nem todos têm como deliberar sobre todos os temas, especialmente no que se refere a normas, políticas públicas e decisões judiciais na área ambiental. Aqueles que não podem deliberar estão ausentes e precisam ser considerados. Neste trabalho, o destaque é dado às futuras gerações, que receberão o meio ambiente da forma como o deixarmos. Na deliberação ambiental, assim, é necessário verificar a possibilidade de os ausentes aceitarem ou não o resultado de nossas decisões. Para isso, utilizamos como base o livro intitulado “O futuro da Natureza Humana” de Jürgen Habermas.

Com os princípios encontrados, por meio da metodologia da análise de conteúdo, analisamos as decisões do Superior Tribunal de Justiça que tratam do tema, pesquisando a expressão “futuras gerações”. Após, as decisões encontradas foram classificadas por temas específicos e, dentre elas, analisamos as decisões que envolvem danos ambientais. Ao analisar essas decisões, com foco no dano ambiental futuro, aplicamos os parâmetros éticos apontados por Habermas e verificamos se, nas decisões analisadas, esses parâmetros foram utilizados e de que forma as futuras gerações estão sendo consideradas.